



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 DISPENSA Nº 006/2021

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de contratação de prestação de serviços de: *Mão de obra especializada para alteração do layout de uma sala, através da mudança de divisória, onde será estabelecido o jurídico desta câmara municipal; e Mão de obra especializada para remoção de móvel planejado, que se encontra no banheiro anexo a sala da contabilidade, e instalação na cozinha desta Câmara Municipal, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.*

Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.


Considerando que o fornecedor **RENALDO DA SILVA VENCESLAU**, apresentou toda documentação para executar os serviços para os quais será contratado, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 07 de maio de 2021.


Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária


Tallyta Duarte Lage
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação